



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA necessita da aquisição futura e eventual de pneus para atender à demanda de sua frota de veículos, incluindo carros de passeio, caminhões, ônibus, motocicletas e máquinas pesadas. A manutenção adequada da frota é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, serviços de infraestrutura e atendimentos administrativos. A aquisição de pneus de qualidade, compatíveis com os veículos da frota, é indispensável para assegurar segurança, eficiência e economia na operação dos veículos municipais.

### II - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A aquisição de pneus está prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, considerando a necessidade contínua de reposição devido ao desgaste natural e às condições adversas das vias. A demanda foi identificada com base no histórico de consumo, nas recomendações dos setores responsáveis pela manutenção da frota e nas previsões orçamentárias do município. Dessa forma, a contratação será realizada conforme a necessidade, garantindo que os recursos sejam empregados de forma racional e eficiente.

### III - Requisitos da Contratação

Os preços ofertados devem ser compatíveis com os praticados no mercado local e regional, adotando o critério de menor preço para a contratação.

Devem ser novos, sem uso anterior, e possuir garantia mínima de fabricação.

Devem atender às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores.

### IV - Estimativas das Quantidades para a Contratação

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND
1	PNEU NOVO 275/80 ARO 22,5 - SEM CAMARA DE ALTA RESISTENCIA.	100	Unidades
2	PNEU NOVO 235/75 ARO 17,5 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA.	40	Unidades
3	PNEU NOVO 205/75 ARO 16 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO	40	Unidades
4	PNEU NOVO 255/65 ARO 17 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO.	40	Unidades
5	PNEU DIANTEIRO NOVO 12.4-24 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	Unidades
6	PNEU TRASEIRO NOVO 18.4-30 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	Unidades

### V - Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis considerando as seguintes opções de mercado para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**Alternativa 1 – Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos**

Pontos positivos:

Maior durabilidade e segurança;  
Garantia de fábrica;  
Menor frequência de substituição;  
Atende integralmente às especificações dos fabricantes dos veículos.

Pontos negativos:

Maior custo inicial comparado ao recapeamento.

**Alternativa 2 – Contratação de empresa para serviços de recapeamento de pneus**

Pontos positivos:

Custo inicial mais baixo;  
Contribuição à sustentabilidade por meio da reutilização de carcaças.

Pontos negativos:

Menor durabilidade e segurança;  
Limitação quanto ao número de recapagens permitido por carcaça;  
Não recomendado para veículos que operam em alta velocidade ou em condições severas (ambulâncias, caminhões de lixo, máquinas pesadas).

**Escolha da Solução:** Após análise técnica e econômica, opta-se pela Alternativa 1 – fornecimento de pneus novos, considerando os critérios de segurança, durabilidade, garantia e compatibilidade com a frota. Essa solução reduz custos indiretos com manutenções corretivas, melhora a confiabilidade dos veículos e evita riscos à integridade dos usuários e operadores.

**VI - Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em preços unitários referenciais, que foram obtidos através do levantamento de mercado

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU NOVO 275/80 ARO 22,5 - SEM CAMARA DE ALTA RESISTENCIA.	100	Unidades	R\$ 4.725,75	R\$ 472.575,00
2	PNEU NOVO 235/75 ARO 17,5 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA.	40	Unidades	R\$ 1.784,16	R\$ 71.366,40
3	PNEU NOVO 205/75 ARO 16 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO	40	Unidades	R\$ 1.420,66	R\$ 56.826,40
4	PNEU NOVO 255/65 ARO 17 - SEM CAMARA, DE ALTA RESISTENCIA, USO URBANO.	40	Unidades	R\$ 1.328,62	R\$ 53.144,80
5	PNEU DIANTEIRO NOVO 12.4-24 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	Unidades	R\$ 4.582,00	R\$ 73.312,00
6	PNEU TRASEIRO NOVO 18.4-30 TRATOR, MINIMO DE 12 LONAS, BORRACHUDO.	16	Unidades	R\$ 8.204,31	R\$ 131.268,96
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 858.493,56</b>



## VII - Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição futura e eventual de pneus por meio de um processo licitatório que possibilite a contratação de fornecedores que atendam às exigências técnicas e legais. O fornecimento deverá ser feito sob demanda, evitando a necessidade de armazenamento prolongado e reduzindo riscos de deterioração dos produtos. Além disso, a contratação poderá contemplar serviços adicionais, como montagem, balanceamento e alinhamento, contribuindo para a conservação da frota municipal e para a segurança dos condutores e usuários dos serviços públicos.

## VIII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando a diversidade da frota municipal e as diferentes especificações de pneus necessárias para cada tipo de veículo, a contratação poderá ser parcelada de acordo com as categorias de veículos e suas respectivas demandas. Esse formato possibilita uma melhor adequação dos fornecedores às especificidades dos produtos e pode resultar em maior competitividade entre os participantes do processo licitatório, gerando economia para o município. No entanto, caso seja constatada vantagem na contratação em lote único, a decisão poderá ser revista com base em estudos comparativos de viabilidade e custo-benefício.

## IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a aquisição planejada e racionalizada de pneus, espera-se garantir a manutenção adequada da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais. A reposição adequada e tempestiva de pneus reduzirá o risco de acidentes, aumentará a vida útil dos veículos e contribuirá para a economia de recursos públicos ao evitar gastos desnecessários com manutenções emergenciais. Além disso, um processo licitatório bem estruturado poderá garantir melhores preços e condições de fornecimento, otimizando os investimentos do município.

## X - Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, a Administração realizará:

- Capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do contrato.
- Estabelecimento de um cronograma de entregas e inspeções.

## XI - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## XII - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de pneus deve considerar as diretrizes ambientais vigentes, buscando fornecedores que garantam a destinação adequada dos produtos inservíveis. O descarte incorreto de pneus pode gerar impactos ambientais significativos, como a contaminação do solo e a proliferação de vetores de doenças. Dessa forma, é recomendável que a Prefeitura exija dos fornecedores a comprovação de participação em programas de logística reversa e reciclagem, garantindo que os pneus descartados sejam reaproveitados ou eliminados de maneira ambientalmente responsável.

## XIII - Posicionamento Conclusivo

Diante da necessidade contínua de reposição de pneus para a frota municipal e da importância de manter os serviços públicos operando de forma eficiente e segura, a aquisição futura e eventual de pneus se mostra uma medida essencial para a gestão pública. O planejamento adequado da contratação, aliado ao cumprimento das exigências legais e ambientais, garantirá a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a sustentabilidade da iniciativa. Dessa forma, a Prefeitura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA poderá manter sua frota em condições adequadas de funcionamento, beneficiando diretamente a população e otimizando o uso dos recursos públicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de fevereiro de 2025.

*Lucia Silva Pinheiro*  
**LUCIA SILVA PINHEIRO**

Membro – Equipe de Planej.

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Admin.,  
Finanças, Receitas e Patrimônio Público  
Portaria nº 003/2021